

ANEXO IV

Plano de estudos do Curso Secundário de Música

De acordo com a Portaria n.º 229-A/2018 de 14 de agosto e a Portaria n.º 59/2014, de 7 de março.

Componentes do currículo	Disciplinas	Carga horária semanal (minutos)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Científica	História da cultura e das artes ¹	90+45	90+45	90+45
	Formação musical	90	90	90
	Análise e técnicas de composição	135	135	135
Técnica-Artística	Instrumento/Ed. Vocal/ Composição ²	45/90	45/90	45/90
	Acompanhamento e improvisação	-	45	45
	Classes de conjunto ^{3,4}	90+45	90+45	90+45
	Oferta complementar ⁵	90	90	90

1. A carga letiva da disciplina de História da cultura e das artes está organizada de forma flexível, de acordo a Portaria n.º 59/2014, de 7 de março, sendo a sua frequência semanal obrigatória de 90 minutos. A restante carga horária é gerida através de seminários a agendar pelo professor responsável.
2. A disciplina de Instrumento / Ed. Vocal / Composição é lecionada individualmente. A carga horária é de 90 minutos para os alunos em regime articulado e de 45 minutos para os alunos em regime supletivo.
3. Sob a designação de Classes de conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Classes de conjunto de instrumento, Coro, Música de câmara, Orquestra e Camerata.
4. A carga letiva da disciplina de Classes de conjunto está organizada de forma flexível, de acordo a Portaria n.º 59/2014, de 7 de março, sendo a sua frequência obrigatória de 90 minutos por semana, ou 180 minutos por quinzena. A restante carga horária é gerida através de atividades onde está prevista a participação das Classes de conjunto: Concertos, recitais, ensaios, estágios, digressões ou *workshops*.
5. A oferta complementar corresponde a uma das classes de conjunto disponíveis: Classe de conjunto de instrumento (violino; violoncelo, violela e contrabaixo; e guitarra), Coro juvenil, Música de Câmara, Orquestra e Camerata.
6. Como complemento ao plano de estudos, os alunos podem ainda frequentar outras disciplinas em regime livre, de acordo com a tabela de preços em vigor.